

Bolsa fecha em alta após pedido de Haddad de não prorrogar desoneração de combustíveis

O penúltimo dia de negócios no mercado financeiro apresentou forte recuperação da Bolsa de Valores brasileira após duas sessões em queda, enquanto o dólar e os juros futuros recuaram. Posicionamentos do futuro governo deram um viés positivo à sessão, superando um dia de volatilidade no exterior.

O índice referência da Bolsa, o Ibovespa, subiu 1,53%, aos 110.236 pontos, levando o indicador a apagar as perdas desta semana e a se encaminhar para um fechamento de 2022 até o momento positivo em 3,6%.

O dólar comercial à vista fechou o pregão com queda de 0,64%, cotado a R\$ 5,2520 na venda.

Investidores negociaram

nesta quarta sob a expectativa de alívio para as contas públicas após o futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), ter solicitado na véspera, por decisão do presidente diplomado Lula da Silva (PT), que o governo Jair Bolsonaro (PL) não prorrogue a desoneração de tributos federais sobre combustíveis.

Haddad ainda disse em entrevista à jornalista Míriam Leitão, publicada nesta tarde em O Globo, que iniciará sua gestão arrumando a casa e revendo benesses criadas por Bolsonaro em sua tentativa de reeleição. Após a divulgação das declarações do futuro ministro a alta do Ibovespa ganhou aproximadamente meio ponto percentual.

Na prática, o mercado vê com bons olhos a possibilida-

de de aumento das receitas e uma postura considerada um pouco mais conservadora da futura gestão, o que diminui temores quanto a eventuais dificuldades para o pagamento da dívida pública.

Haddad tomou conhecimento de que o Ministério da Economia estava preparando uma MP para prorrogar a isenção sobre combustíveis por até 90 dias e quis conversar sobre o assunto com o atual ministro Paulo Guedes.

Integrantes do governo Bolsonaro relataram à Folha que o futuro ministro achou 90 dias demais durante as conversas, mas sinalizou que seria adequado um prazo de 30 dias para o governo não iniciar o mandato com uma elevação imediata de preços nas bombas.

Clayton Catelani/Folhapress



Economia



Brasil abre 135.495 empregos formais em novembro, abaixo do esperado

Página - 03

Governo de SP sanciona orçamento de R\$ 317 bilhões para 2023

Página - 03



Nova resolução da CVM permite que investidores tenham acesso a fundos que antes eram restritos

Pág - 08

Adeus, Bonafont: por que a Danone desistiu de vender água no Brasil?

Pág - 08



Política

Lula deve ter apoio no Congresso para reforma tributária, mas resistência em mudança trabalhista

Página - 04

PF conclui apuração e imputa crimes a Bolsonaro por fake news em caso de vacina

Página - 04

No Mundo

Noruega busca ampliar influência na América Latina com diplomacia e pauta ambiental



A Noruega está a mais de 8.000 quilômetros da América do Sul, mas a distância não tem impedido Oslo de buscar certo protagonismo em discussões centrais na região. Nas últimas semanas, o país voltou a se envolver em temas que vão da preservação da Amazônia a diálogos de paz na Colômbia e na Venezuela.

Dona do segundo maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do mundo e longe de ter a ambição de se tornar uma potência militar, a Noruega tradicionalmente investe na diplomacia como forma de expandir a influência política e econômica.

É essa estratégia que ajuda a explicar o país ter entrado recentemente como

garantidor nas complexas negociações entre a guerrilha ELN (Exército de Libertação Nacional) e o Estado colombiano e na mediação de conversas entre o ditador Nicolás Maduro e a oposição na Venezuela.

A aposta na difusão do chamado soft power -influência exercida pela cultura e pelo prestígio sem o uso de armas- remonta à formalização do Estado norueguês, segundo Vinicius Rodrigues Vieira, professor de relações internacionais da Faap e da FGV.

O país se tornou independente da Suécia em 1905, encerrando uma unificação estabelecida em 1814, depois de mais de 400 anos sob domínio da Dinamarca. Ao conquistar a autonomia política de forma relativamente tardia,

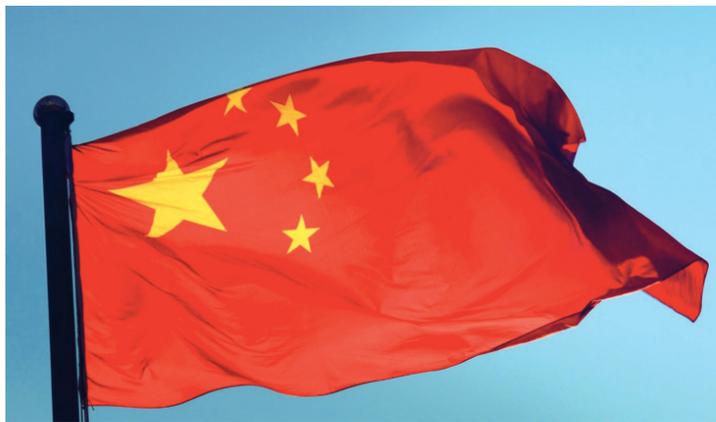
a Noruega nunca foi uma potência colonial, como outros europeus que ainda hoje têm influência sobre ex-colônias.

“Que outras nações falam norueguês? O idioma é pouco difundido, a cultura também. Oslo encontrou nos mecanismos de cooperação internacional maneiras para construir seu soft power”, explica Vieira.

Uma segunda tradição que tampouco se desenvolveu foi a bélica -o contingente ativo hoje é de 23 mil militares, muito abaixo do 1,4 milhão dos Estados Unidos, segundo a organização Global Firepower. O viés adotado foi, ao contrário, o pacifista, por meio do qual o país buscou se tornar referência na mediação de conflitos.

Renan Marra/Folhapress

China retomará emissão de vistos para turismo a cidadãos do país e estrangeiros



A China anunciou que vai retomar a emissão de passaportes para cidadãos que queiram viajar a turismo para outros países. Trata-se de mais uma medida contundente de afrouxamento das antigas restrições para conter a pandemia de Covid-19.

A decisão divulgada na terça-feira (27) pode enviar milhões de turistas chineses para outras nações asiáticas e europeias durante o Ano Novo Lunar, que começa no próximo dia 22 -a temporada, geralmente, é a mais movimentada do país; neste ano, por exemplo, a China registrou 1,2 bilhão de

viagens durante o festival.

Paralelamente, o regime disse que voltará a aprovar visitas de residentes da China continental a Hong Kong, região administrativa cada vez mais controlada por Pequim desde a repressão aos protestos de 2019 contra a ditadura chinesa.

O anúncio se soma a outros relaxamentos divulgados pelo regime chinês nas últimas semanas, acelerados depois de milhares de chineses irem às ruas do país protestar contra a rigorosa política de Covid zero imposta pela ditadura.

As regras que confinaram milhões de pessoas em suas casas mantiveram a taxa de

infecção da China baixa, mas alimentaram a frustração pública e esmagaram o crescimento econômico.

Ainda nesta semana, a Comissão Nacional de Saúde da China anunciou que, a partir de 8 de janeiro, deixará de exigir uma quarentena aos viajantes que cheguem ao país. Atualmente, já não há restrições oficiais para os chineses irem ao exterior, mas a nova regra tornará muito mais fácil para eles voltarem para casa.

A China também retomará a implementação de uma política que permite o trânsito sem visto de até 144 horas para os viajantes estrangeiros.

Folhapress

Ditadura da Venezuela inclui bonecos de Maduro em presentes de Natal distribuídos a crianças

Além de bolas, carrinhos e bicicletas, a ditadura da Venezuela distribuiu outros brinquedos como presentes neste Natal: os bonecos Súper Bigote (Super Bigode) e Cilita, inspirados no líder do regime, Nicolás Maduro, e na primeira-dama, Cilia Flores.

Segundo a número dois do regime venezuelano, Delcy Rodríguez, quase 13 milhões de brinquedos foram entregues a crianças, incluindo os bonecos que reproduzem personagens musculosos vestindo roupa vermelha e capa de super-herói -o Súper Bigote também usa um capacete de operário e tem uma das mãos de ferro, em referência a bordão adotado pelo ditador contra adversários.

“Mais um gesto de profundo amor do presidente Nicolás Maduro ao nosso povo. Juntos, continuemos defendendo a paz, a prosperidade e o futuro da nossa amada Venezuela”, escreveu Rodríguez nas redes so-

ciais junto de um vídeo com registros de entregas dos presentes.

O PSUV (Partido Socialista Unido de Venezuela), de Maduro, destacou em seu site que crianças moradoras de comunidades e que necessitam de atendimento médico receberam os presentes. “Foram [entregues] bolas, bonecas, o Súper Bigode, telefones, legos, casinhas e carrinhos”, diz a publicação.

A ação foi criticada por opositores e até apoiadores do regime, que questionam o culto à personalidade de seus líderes e o uso de recursos públicos na iniciativa. “Parece algo inocente, mas isto é grave. É para lá que vão os poucos recursos da nação: para a propaganda. E elas são direcionadas aos pequenos”, escreveu o usuário Alejandro Dumont no Twitter.

O personagem Súper Bigote foi lançado no ano passado como desenho animado na TV estatal venezuelana.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

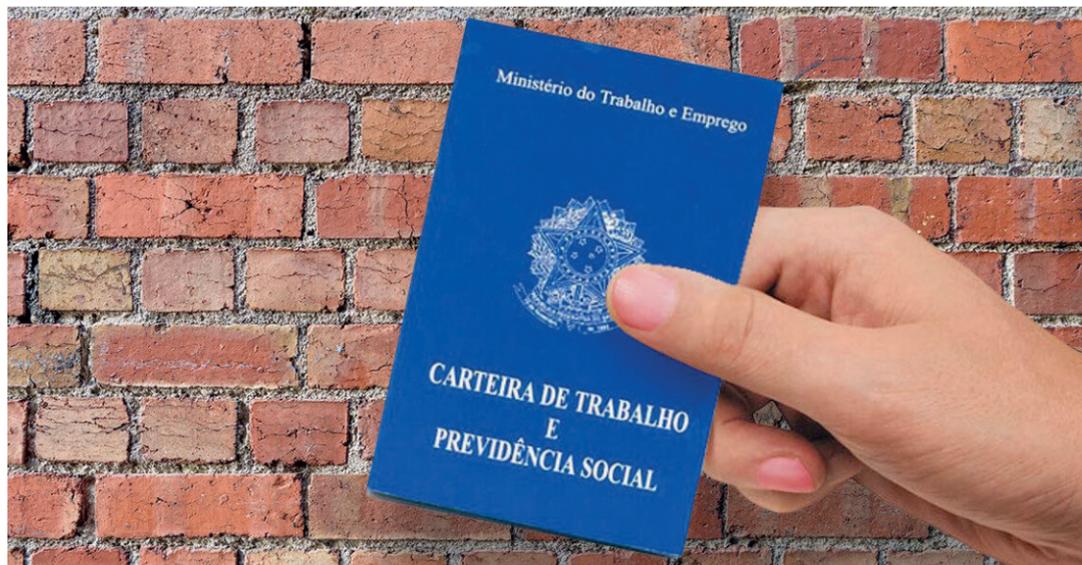
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Brasil abre 135.495 empregos formais em novembro, abaixo do esperado



O Brasil abriu 135.495 vagas formais de trabalho em novembro, de acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgado nesta quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

O resultado do mês passado ficou abaixo da expectativa do mercado, que esperava a criação líquida de 168 mil empregos, segundo a agência de notícias Reuters.

A criação de postos para o mês é resultado de 1.747.894 admissões e 1.612.399 desligamentos.

No ano até novembro, o saldo é de 2.466.377 vagas no país (com 21.230.904 admissões e

18.764.527 desligamentos). Em 12 meses, foram criados 2.173.080 empregos com carteira assinada, após 22.710.744 admissões e 20.537.664 demissões.

A indústria apresentou saldo negativo de 25.707 vagas em novembro (com mais desligamentos do que contratações), sendo que a maior parte das perdas se concentra na indústria de transformação. No acumulado do ano, o saldo é positivo em 366.742 vagas.

O setor de construção também teve saldo negativo, com perda de 18.769 vagas em novembro e criação de 269.735 postos no acumulado do ano.

Já o comércio teve saldo positivo de 105.969 no mês, influenciado pelas contratações de fim de ano e de

365.654 em 2022. O de serviços abriu 92.213 em novembro e 1.362.825 no ano.

Apesar do volume de vagas abaixo do esperado para o mês, as previsões para o emprego tem sido positivas, a partir dos resultados dos últimos meses. Mas os bons números têm sido atribuídos ao trabalho sem carteira assinada.

Pela Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, do IBGE, que mede o trabalho informal, a taxa de desemprego atingiu 8,3% no trimestre até outubro.

O resultado é o menor patamar para esse intervalo desde 2014, quando a economia já dava sinais de fraqueza.

Folhapress

Governo de SP sanciona orçamento de R\$ 317 bilhões para 2023

O orçamento do estado de São Paulo para 2023 foi sancionado pelo governo paulista e será de R\$ 317 bilhões, valor 10,7% superior ao que foi enviado em 2022. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 foi publicada no Diário Oficial do estado na terça-feira (27).

Segundo o governo de São Paulo, o valor inclui recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes. Também prevê investimento recorde de R\$ 31 bilhões para o próximo ano.

Do total destinado ao orçamento, R\$ 49,5 bilhões correspondem à educação, incluindo verba para implementação do ensino integral.

Para a área da saúde foram destinados R\$ 29,4 bilhões. A segurança pública tem garantidos R\$ 27 bilhões, enquanto transportes metropolitanos, R\$ 13 bilhões. A área de desenvolvimento social, que tem o Bolsa do Povo entre seus principais programas, terá cerca de R\$ 1,7 bilhão. Habitação contará com R\$ 1,4 bilhão para andamento das políticas habitacionais.

O orçamento é um documento obrigatório que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos. Com a arrecadação de R\$ 317 bilhões, São Paulo terá o maior orçamento estadual do país.

ABR



Veja as novidades previstas para o Pix em 2023



A greve dos servidores do BCI, que durou de abril a julho deste ano, fez a agenda de inovações da autoridade monetária ser reprogramada. Com isso, novas funcionalidades do Pix e testes pilotos do real digital ficaram para 2023.

Apartir de 2 de janeiro, entrarão em vigor novas regras do sistema de pagamentos instantâneos. Estão na programação do próximo ano melhorias na segurança do Pix.

O desenvolvimento do Pix Automático, que tem como pilar a função de débito automático em conta, será prioridade do BC. A ideia é que o recurso facilite o pagamento por meio do Pix de faturas periódicas, como contas de luz e água, além de outros serviços - como mensalidades

escolares, planos de academia e assinaturas de plataformas de streaming.

Ao longo deste ano, o BC investiu em uma fase de diagnóstico em conjunto com agentes econômicos. A partir disso, estabeleceu especificações preliminares do desenho do Pix Automático, envolvendo três etapas: autorização, agendamento e liquidação de pagamento, ou seja, quando a transação programada é efetivamente realizada. As linhas gerais de etapas seguintes, como eventuais cancelamentos, ainda estão em discussão.

Segundo Carlos Eduardo Brandt, chefe adjunto do departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro do BC, o detalhamento técnico para o efetivo desenvolvimento da função de débito automático

do Pix ainda não foi feito.

“A gente ainda não teve condição de ter segurança de quando vai conseguir percorrer todo o processo para lançar um produto que seja bem desenhado, maduro, que seja implementado por todos. Qualquer produto exige implementações por parte do BC e de todos os participantes do Pix”, afirma.

Brandt ressalta que o amadurecimento de novos produtos não é rápido e que “estar na agenda de trabalho de 2023 não significa lançamento em 2023”, mas que a equipe trabalhará intensamente para o desenvolvimento do Pix Automático no próximo ano.

O BC também começa a vislumbrar a criação do Pix internacional, ainda em uma etapa mais prospectiva.

Nathalia Garcia/Folhapress

Política

Lula deve ter apoio no Congresso para reforma tributária, mas resistência em mudança trabalhista



O terceiro mandato do presidente eleito Lula da Silva (PT) deve encontrar um ambiente favorável à reforma tributária no Congresso, com disposição de partidos de centro e centro-direita a se juntarem à base governista na aprovação das mudanças, mesmo que com algum potencial de enxugamento.

O mesmo não se pode dizer sobre alterações, mesmo que pontuais, na legislação trabalhista aprovada durante o governo de Michel Temer (MDB), em 2017.

Em sua campanha eleitoral, Lula prometeu simplificação de impostos para que “os pobres paguem menos e os ricos paguem mais”, redução da tributação sobre o con-

sumo e uma nova legislação trabalhista com extensa proteção social a todas as formas de ocupação —com especial atenção aos que trabalham por conta própria e trabalhadores de aplicativos.

O PT considera que a tributária tem que ser uma das primeiras bandeiras do governo eleito no Congresso, até para amenizar o impacto da PEC que tira R\$ 145 bilhões do teto de gastos e autoriza R\$ 23 bilhões em investimentos fora do limite, além de outras medidas.

Dentro da tributária, a discussão referente ao consumo é tida como mais amadurecida após o Congresso ter se debruçado sobre duas PECs que simplificam a tributação no país. A 45, de

autoria do deputado Baleia Rossi (MDB-SP), prevê a substituição de cinco tributos (IPI, PIS, Cofins, o estadual ICMS e o municipal ISS) pela ideia do imposto sobre bens e serviços (IBS).

Já a 110, do Senado, transforma nove tributos (IPI, IOF, PIS, Pasep, Cofins, Cide-Combustíveis, Salário-Educação, ICMS e ISS) em um IBS. Apesar de ambos serem considerados bons textos pela equipe do petista, a PEC 45 deve ser priorizada pelo novo governo, principalmente após o futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad, indicar o economista Bernard Appy para o cargo de secretário especial para a reforma tributária a partir de 2023.

Danielle Brant/Folhapress

Haddad escolhe diplomata e procuradora para equipe da Fazenda



Futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT) escolheu a diplomata e economista Tatiana Rosito para comandar a Secretaria de Assuntos Internacionais do ministério e a procuradora Fernanda Santiago para ser assessora especial de Assuntos Jurídicos da pasta.

Os anúncios serão formalizados nesta quarta-feira (28) em pronunciamento do ministro previsto para o início da tarde.

Atualmente, Rosito é consultora do Novo Banco de Desenvolvimento -o banco do Brics- em Xangai. A diplomata e economista trabalhou mais de dez anos na Ásia, onde serviu nas embaixadas do Brasil em Pequim e Cingapura, após ocupar posto na Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York.

PF conclui apuração e imputa crimes a Bolsonaro por fake news em caso de vacina

A Polícia Federal concluiu que Jair Bolsonaro (PL) atentou contra a paz pública ao disseminar notícia falsa que relacionava a vacina contra a Covid-19 ao risco de se contrair Aids, além de incitar a prática de crime ao estimular as pessoas a não usarem máscara de proteção.

O relatório final da investigação foi enviado ao STF a menos de dez dias de Bolsonaro concluir o mandato. O relator do inquérito é o ministro Alexandre de Moraes.

“Jair Messias Bolsonaro, de forma direta, voluntária e consciente, disseminou as desinformações produzidas por Mauro Cesar Barbosa Cid, em sua ‘live’ semanal no dia 21 de outubro de 2021, causando verdadeiro potencial de provocar alarmo junto aos espectadores”, afirmou a PF.

No documento enviado a Moraes, a polícia afirmou que o conjunto de informações coletadas ao longo da apuração permitiram identificar a ocorrência de manipulações e distorções de

conteúdo de publicações que serviram de base para os temas propagados por Bolsonaro.

De acordo com a delegada Lorena Lima Nascimento, o mandatário causou “verdadeiro potencial de provocar alarmo junto aos expectadores [da live], ao propagar a desinformação de que os ‘totalmente vacinados contra a Covid-19’ estariam “desenvolvendo a síndrome de imunodeficiência adquirida muito mais rápido que o previsto”, informação que teria sido extraída de “relatórios do governo do Reino Unido”. Por tal, a PF entendeu que Bolsonaro atentou contra a paz pública.

Quanto à segunda imputação, a de incitação à prática de crime, a polícia concluiu que o presidente disseminou desinformação de que vítimas da gripe espanhola teriam morrido em decorrência de pneumonia causada pelo uso de máscara e, com isso, teria “incutindo na mente dos espectadores um verdadeiro desestímulo ao seu uso no combate à Covid-19”.

Marcelo Rocha/Folhapress

Foi também representante chefe da Petrobras na China e gerente geral de Desenvolvimento de Negócios na Ásia entre 2017 e 2019.

Anteriormente, foi secretária executiva da Camex (Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República) e assessora especial dos ministros da Fazenda e do Planejamento, entre outras funções no serviço público.

Possui mestrado em Desenvolvimento Internacional pela Harvard Kennedy School e MBA Executivo pelo Insead e pela Tsinghua University.

Já Fernanda Santiago é procuradora da Fazenda Nacional e se descreve em seu perfil no LinkedIn como “entusiasta de causas de inclusão social, feminismo e diversidade”. É especialista em direito público e em direito do Estado e mestranda em direi-

tos humanos pela USP.

Ela também integra a comissão de igualdade racial da OAB-SP. Fernanda é a primeira pessoa negra anunciada para compor o time do futuro ministro.

As duas se somam à subprocuradora-geral da Fazenda Nacional Anelize Almeida como representantes mulheres da equipe de Haddad. Anelize foi anunciada no último dia 19 para comandar a PGFN.

Na quinta-feira (22), Haddad anunciou quatro secretários de sua pasta. Para o comando do Tesouro Nacional, foi indicado Rogério Ceron; para a Secretaria de Política Econômica (SPE), Guilherme Mello. Na Receita Federal, o escolhido foi Robinson Barreirinhas; e na Secretaria das Reformas Econômicas, Marcos Barbosa Pinto. Victoria



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal> A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Números do mercado financeiro

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,2730 / R\$ 5,2736 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,2500 / R\$ 5,2520 *
Turismo - R\$ 5,3400 /
R\$ 5,4670

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,64%

OURO BM&F
R\$ 297,750

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 1.53%
Pontos: 110.236
Volume financeiro: R\$ 18,715 bilhões
Maiores altas: BRF ON (7,93%), Magazine Luiza ON (6,75%), Americanas ON (6,11%)
Maiores baixas: Petrobras PN (-1,23%), Carrefour ON (-0,72%), Petrobras ON (-0,70%)
S&P 500 (Nova York): -1,2%
Dow Jones (Nova York): -1,1%
Nasdaq (Nova York): -1,35%
CAC 40 (Paris): -0,61%
Dax 30 (Frankfurt): -0,5%
Financial 100 (Londres): 0,32%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,41%
Hang Seng (Hong Kong): 1,56%
Shanghai Composite (Xangai): -0,26%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,43%
Merval (Buenos Aires): 3,59%
IPC (México): -1,57%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Outubro 2022: 0,59%
Novembro 2022: 0,41%

PASAMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 60.540.499/0001-51 - NIRE nº 35.300.314.557
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: 17/11/2022, às 10h, na sede social em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, nº. 477, 5º andar, Itaim Bibi; **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada, em consequência, a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; **Mesa:** Otavio Maluf, presidente; Flavio Maluf, secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a lavratura da ata desta assembleia geral extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76; (ii) alteração do estatuto social para: aumentar de 02 para 03 o número máximo de Diretores; criar o cargo de Diretor de Investimentos e especificar os poderes da Diretoria, inclusive acrescentando previsão específica sobre a representação da Cia em sociedades investidas; modificar a redação dos artigos correspondentes a tais assuntos, especialmente os artigos 17 e 22 do Estatuto (Anexo I); (iii) recomposição da Diretoria em razão das alterações propostas para a Diretoria, nomeando um Diretor de Investimentos e dois Diretores sem designação específica; (iv) autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações que forem aprovadas. **Deliberações:** os acionistas, por unanimidade, deliberaram o seguinte: (i) aprovaram a lavratura da presente ata de forma sumária, conforme permissivo do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76; (ii) aprovaram a alteração do estatuto social para o fim de aumentar de 02 para 03 o número máximo de Diretores, criar o cargo de Diretor de Investimentos, especificar os poderes da Diretoria, inclusive acrescentando previsão específica sobre a representação da Cia em sociedades investidas, e modificar a redação dos artigos 17 e 22 do Estatuto Social, para que passem a ter a seguinte redação: "Art. 17. A Diretoria da Cia será composta por 02 a 03 membros, sendo um Diretor de Investimentos e os demais diretores sem designação específica." "Art. 22. Além das atribuições normais inerentes aos cargos de diretor, compete à Diretoria deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais ou estabelecimentos de quaisquer espécies, no País ou no exterior. § único. Compete ao Diretor de Investimentos, isoladamente, a representação da Cia nas reuniões, assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedades das quais ela seja quotista ou acionista, e em especial em deliberações, assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedades das quais a Companhia seja acionista, em especial a respeito de deliberações sobre demonstrações, resultados financeiros e balanços patrimoniais, podendo, para tanto, nomear procurador para representar a Companhia nestes atos. Para os demais atos não previstos especificamente neste parágrafo único, a competência será de qualquer Diretor isoladamente."; (iii) aprovaram a nova redação do Estatuto Social, conforme Anexo I; (iii); na sequência, por unanimidade e nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, elegeram, para compor a Diretoria juntamente com os Diretores Otavio Maluf eleito em 30/07/2020 e Flavio Maluf eleito em 30/11/2020 e que permanecerão nos cargos até a AGO do ano de 2023, o Sr. Fábio Torres Maluf, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36000001-0, inscrito no CPF/ME sob nº 230.953.128-65, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix nº 450, apto. 181, Torre B, Jardim Paulista, São Paulo - SP, para o cargo de Diretor de Investimentos (termo de posse Anexo II), sendo que os seus respectivos mandatos terão validade até a AGO do ano de 2023; (iv) autorização para a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** (i.) Paulo Salim Maluf, representado por sua procuradora Sylvia Lutfalla Maluf; (ii.) Sylvia Lutfalla Maluf; (iii.) Otavio Maluf; (iv.) Flavio Maluf; (v.) Ligia Maluf Curi, representada por seu procurador Flavio Maluf; (vi.) e Minuanos Participações Ltda., representada por seu representante legal Flavio Maluf. São Paulo, 17 de Novembro de 2022. Otavio Maluf - Presidente, Flavio Maluf - Secretário, Paulo Salim Maluf, Sylvia Lutfalla Maluf, Flavio Maluf, Otavio Maluf, Ligia Maluf Curi, Minuanos Participações Ltda. Juceesp - Certifico o registro sob o n. 689.654/22-4 em sessão de 14/12/2022. Gisela Simiema Ceschim - Secretária Gerl.

ESTATUTO SOCIAL. - Art. 1º. A PASAMA PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade e Comarca de São Paulo-SP, na Rua Bandeira Paulista, nº. 477, 5º andar, podendo, a critério da Diretoria, ser criados, transferidos e extintos escritórios, filiais e estabelecimentos de quaisquer espécies, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. Art. 3º. A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios ou alheios e a participação, sob qualquer forma, em outras sociedades, inclusive no seu capital. Art. 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art. 5º. O capital social é de R\$ 45.601.818,00 dividido em 45.601.818 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 23.175.909 ações ordinárias e 22.425.909 ações preferenciais. Art. 6º. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º. As ações preferenciais não possuem o direito de voto e não serão conversíveis em ações ordinárias, fazendo jus ao recebimento dos dividendos obrigatórios no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. Art. 8º. Cada ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Art. 9º. As cláusulas concernentes à obrigação de realizar as ações subscritas ou adquiridas, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários de emissão primária da Companhia, constarão do Boletim de Subscrição ou documento correspondente. Art. 10. Quando a sociedade emitir ações, bônus de subscrição ou quaisquer títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, o direito de preferência para a subscrição deverá ser exer-

cido dentro do prazo mínimo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas. Art. 11. No caso de reembolso de ações previsto em lei, o valor do reembolso será proporcional ao valor do patrimônio líquido contábil, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixado na Lei das Sociedades Anônimas. Art. 12. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quarenta primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação da Diretoria. Art. 13. A Assembleia será instalada por qualquer Diretor, e em seguida os acionistas elegerão o Presidente da Mesa que indicará um dos presentes para secretariá-lo. Art. 14. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e as abstenções. Art. 15. A administração da sociedade competirá a uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral com mandato de três anos. Art. 16. A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia, que poderá fazê-lo global ou individualmente. Parágrafo único. Fim do respectivo mandato os administradores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos. Art. 17. A Diretoria da Companhia será composta por 02 a 03 membros, sendo um Diretor de Investimentos e os demais diretores sem designação específica. Art. 18. Os Diretores sem designação específica praticarão individualmente os atos relacionados ao objeto social da Sociedade, necessários ou convenientes à sua administração, podendo usar o nome empresarial da Sociedade, dispondo, para tanto, de poderes para agir e dirigir os seus negócios, bem como representar a Sociedade em juízo ou fora dele, perante terceiros e autoridades públicas. Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, desde que com, no mínimo, 3 dias de antecedência, sendo dispensada a convocação quando houver a presença da totalidade dos Diretores. § único. Para a validade das reuniões será exigida a presença de 1 Diretor. Art. 20. Nos impedimentos e ausências temporárias de qualquer Diretor, seu substituto será designado pela própria Diretoria. §1º. Em caso de vacância de cargo na Diretoria, caberá aos Diretores remanescentes convocar a Assembleia Geral para eleger novo Diretor. §2º. Além das hipóteses de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justificativa, deixar de exercer suas funções por 30 dias consecutivos. Art. 21. Compete à Diretoria a direção das atividades sociais e a execução dos atos de administração com as atribuições e os poderes atribuídos pela lei e pelo presente estatuto. Art. 22. Além das atribuições normais inerentes aos cargos de diretor, compete à Diretoria deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, ou estabelecimentos de quaisquer espécies, no País ou no exterior. § único. Compete ao Diretor de Investimentos, isoladamente, a representação da Companhia nas deliberações e atos societários das sociedades das quais ela seja quotista ou acionista, em especial em reuniões, assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedades das quais ela seja quotista ou acionista, e na votação de quaisquer matérias em reuniões, assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de sociedades das quais a Companhia seja acionista, em especial a respeito de deliberações sobre demonstrações, resultados financeiros e balanços patrimoniais, podendo, para tanto, nomear procurador para representar a Companhia nestes atos. Para os demais atos não previstos especificamente neste parágrafo único, a competência será de qualquer Diretor isoladamente. Art. 23. Compete aos Diretores: a- Cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da própria Diretoria; b- Organizar, anualmente, as demonstrações financeiras da Companhia para, depois de aprovadas pela Diretoria, submetê-las à Assembleia Geral. Art. 24. A Companhia poderá ser representada, ainda, por procuradores, que exercerão suas funções dentro dos limites do instrumento de mandato. Art. 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composta por 3 membros e suplentes em igual número. Art. 26. O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. Art. 27. No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado, as seguintes regras: I- Do resultado do exercício serão reduzidos os prejuízos acumulativos e a provisão para o Imposto sobre a Renda; II- Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão: a) 5% para a constituição da reserva legal que não excederá 20% do capital social; b) uma parcela a ser fixada pela Assembleia Geral, por proposta da administração, como reserva de lucros a realizar; c) dos lucros remanescentes serão pagos os dividendos aos acionistas, cujo valor não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado da sociedade, nos termos de que dispõe o art. 202 da Lei nº 6.404/76; e) A Assembleia decidirá sobre a destinação do eventual saldo que remanescer após a distribuição de dividendos. Art. 28. A Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano e, por deliberação dos órgãos da administração, distribuir dividendos à conta de lucros apurados nos referidos balanços. §1º. A Diretoria poderá distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros. §2º. Os dividendos distribuídos na forma deste artigo poderão ser considerados antecipação dos dividendos obrigatórios estabelecidos na alínea "d", do artigo 27. Art. 29. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão em favor da Companhia em 3 anos contados da data em que se tornarem disponíveis. Art. 30. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. Art. 31. A Companhia entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. § único. A Assembleia Geral determinará o modo de liquidação, nomeará o liquidante e elegerá o Conselho Fiscal para funcionar durante o período da liquidação.

Petróleo fecha em baixa, em meio a temores com a demanda



Os contratos futuros de petróleo registraram queda, nesta quarta-feira 28. Apesar da reabertura na China, há dúvidas sobre a demanda futura, com riscos de mais ondas da covid-19 e também de recessão global. Além disso, o dia foi de menos negócios e mais volatilidade, na última semana do ano.

O petróleo WTI para fevereiro fechou em baixa de 0,72%, em US\$ 78,96 o barril, na New York Mercantile Exchange (Nymex), e o Brent para março, contrato agora mais líquido, caiu 1,27%, a US\$ 83,26 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE).

O governo chinês continuava a adotar medidas para acabar com restrições contra a covid-19. Ontem anunciou

que deixará de fazer testes em alimentos em busca do vírus. A expectativa é que isso apoie a atividade local e também a demanda por petróleo, porém continua a haver o temor de uma potencial onda forte de casos, com consequências mais imediatas negativas para a economia do país.

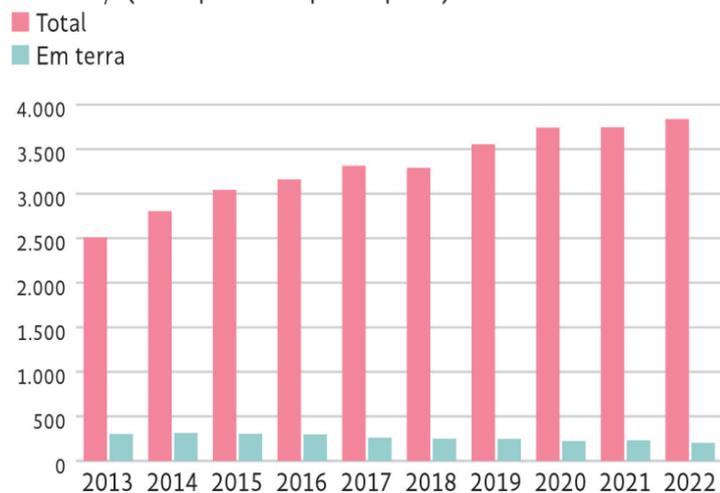
O Swissquote ainda comentava, em relatório a clientes, o fato de que a Rússia reagiu ao limite de preços imposto a seu petróleo pela União Europeia e aliados, como os EUA. O banco nota que a medida de apoio apenas modesto aos preços na terça-feira, o que segundo o banco ocorreu pelo fato de a maioria dos países envolvidos já terem interrompido grande parte de suas importações de óleo russo.

IstoÉDinheiro

Exporação de petróleo

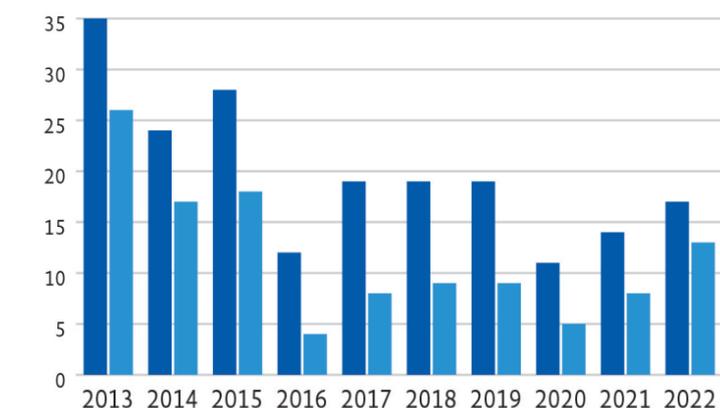
Produção

Em mil boe/d (barril equivalente de petróleo por dia)



Poços em terra

■ Exploratórios perfurados
■ Com descoberta de petróleo



ARMCO DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF 71.586.952/0001-87 - NIRE: 35.300.136.764 - Ata Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 23/12/2022 às 14h00, na filial Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Jacareí - SP. II. Presenças: regularmente convocados todos os acionistas, comparecem em sua maioria o acionista, a saber: Aelê Participações S.A. III. Mesa: Sr. Levon Kessadjikian - Presidente, Sr. Roberto Gallo - Secretário, IV. Publicações: O aviso aos acionistas foi devidamente publicado, confirmada a presença da maioria dos acionistas consoante o item II acima. V. Ordem do Dia: a) Considerando a carta de renúncia apresentada pelos Diretores, Sr. Levon Kessadjikian, Sr. Gilberto Fedi e Sr. Roberto Gallo, formaliza-se neste ato, acolhimento do pedido de renúncia aos cargos de Diretores; b) Eleição da uma nova Diretoria do Grupo Econômico do Armco do Brasil S.A., conforme termo de posse; c) Alterar o objeto social da Cia; d) Alteração de endereço da sede/matriz da Sociedade; e) Alterar a nomenclatura da Diretoria Executiva; f) Ratificar membros nomeados e o tempo de mandato do Conselho de Administração e g) Inserir parágrafo terceiro no artigo 19 do Estatuto, para previsão de instauração do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, a qualquer tempo e h) Consolidar o Estatuto Social; VI. Deliberações Tomadas: a) Os Srs. Levon Kessadjikian, Gilberto Fedi e Roberto Gallo, por motivos pessoais, manifestaram sua intenção de deixar o exercício da Diretoria antes do término de seu mandato. Para tanto, encaminharam sua renúncia ao cargo, com efeitos a partir de 01/12/2022, permanecendo, portanto, no exercício de suas funções até 31/12/2022. Por unanimidade, resolvem os Conselheiros aceitar as aludidas renúncias determinando eleição de novo corpo Diretivo. b) Eleição da Diretoria: Neste ato, elegem a diretoria do Grupo Econômico do Armco do Brasil S.A., tomando posse, a seguir qualificados. 1. Sr. Gilson Dhanoni Moraes, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua América A. Pereira, n. 531, apto 32, Morumbi, São Paulo - SP. RG: 31.550.800-2 - SSP/SP CPF/MF: 354.039.429-04, para o cargo de Diretor Presidente; 2. Sr. Fábio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, administrador, CPF/MF n. 105.056.268-29, RG n. 13.525.806-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Castilho, n. 155, Apto. n. 121 m Bloco "B", Brooklin Paulista, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro; e 3. Sr. Guilherme Micheletto de Camargo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF n. 202.469.328-80, RG n. 24.549.083-8 - SSP/SP, residente e domiciliado em Itu - SP - à Al. dos Pau-Ferros, n. 51 - Portal de Itu, para o cargo de Diretor Comercial. Os Srs Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas respectivas funções e para a prática de quaisquer atos mercantis, não tendo incorrido em nenhum dos crimes previstos no art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n. 6.404/76, nem havendo nada que os desabone. Neste ato, os Diretores ora eleitos tomam posse, mediante assinatura no Livro de Atas da Diretoria. c) Alterar o objeto social da Cia. De forma unânime, altera-se a alínea "a" do Artigo 3º do Estatuto Social, para que o objeto social passe a constar redação na forma abaixo. Artigo 3º: Os objetivos da sociedade são: a) A laminação de metais planos, tratamento térmico e de superfície com ou sem revestimento de metais não ferrosos, bem como, operações correlatas e de prestação de serviços, por conta própria ou como comissária, consignatária ou representante de empresas nacionais ou estrangeiras; b) A prática de quaisquer outras atividades industriais correlatas; c) O comércio interno e internacional de produtos primários, semimanufaturados, manufaturados, de terceiros ou sob encomenda, mediante compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios; d) A participação no capital de outra sociedade ou em empreendimentos de qualquer natureza; e) Atividades administrativas na matriz. d) Alterar Endereço da Matriz. Os senhores acionistas decidiram por unanimidade e sem quaisquer restrições: a) Autorizar a mudança da sede/matriz da Armco do Brasil S.A., para a Rua Mastro Cardim, n. 1191, cjs n. 63, 64 e 65, Ed. Diamond Tower, Paraíso, São Paulo - SP, cujas atividades serão de natureza administrativa. b) As atividades industriais serão realizadas em sua filial, Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Jacareí - SP. CNPJ n. 71.586.952/0012-30. e) Alterar Nomenclatura dos Cargos da Diretoria. De maneira unânime, a nomenclatura da Diretoria, passando o artigo 20 do Estatuto Social, ser redigido da seguinte forma: I. Diretor Presidente, o qual terá as funções de, além daquelas estabelecidas nos artigos 30 a 34, do Estatuto Social: a) Dirigir, gerir e administrar as atividades corporativas e suas implementações respondendo pelas áreas Engenharia Industrial, Comercial e Marketing da empresa; b) Responder pela área de Comunicação com o mercado via divulgação técnica e comercial dos produtos em mídia impressa ou eletrônica; c) Estabelecer, juntamente com os demais diretores, o orçamento anual, definindo os volumes de vendas e de receitas margem de lucratividade por produto para o exercício seguinte. d) Dirigir atividades, suas implementações e gerir recursos nas áreas: Industrial, Manutenção e Utilidades, na unidade matriz, filiais e demais Unidades de Negócio; e) Será o responsável por estabelecer as diretrizes de planejamento, organização e controle das atividades de fabricação dos produtos da empresa, formulando e recomendando políticas e programas de produção, em atendimento aos volumes determinados pela Diretoria Comercial, atendendo aos requisitos técnicos de qualidade estabelecidos; f) Analisar a necessidade de investimentos em novos equipamentos e maquinários, estabelecendo e acompanhando o plano anual de investimentos; g) Acompanhar e avaliar os resultados da produção; h) Pesquisar e analisar novas técnicas de produção, bem como, a viabilidade de sua implementação; e i) Estabelecer, juntamente com os demais diretores, o orçamento anual, definindo volumes e custo de fabricação para o exercício seguinte. II. Diretor Financeiro, o qual terá as funções de: a) Dirigir, planejar, organizar, e controlar as atividades das diversas áreas administrativas e financeiras da empresa, estabelecendo diretrizes e fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços tendo em vista os objetivos da organização na unidade matriz - Vila Prudente, filiais e demais Unidades de Negócio; b) Estabelecer as políticas e práticas que determinam a Matriz e demais Unidades de Negócios as tomadas de decisões corretas na formulação e implementação do planejamento tributário, buscando impacto positivo no fluxo de caixa e resultados; c) Coordenar e acompanhar a apuração mensal dos resultados, analisando criticamente os desempenhos contábeis, fiscais e operacionais de todas as unidades, analisando os balanços de demonstrações de resultados, preparando relatórios elucidativos para Presidência e Acionistas; d) Atuar junto ao mercado financeiro e órgãos públicos, na captação de recursos necessários às operações e projetos especiais de investimentos; e) Gerenciar o balanceamento da estrutura de capital; f) Estabelecer, juntamente com os demais diretores, o orçamento anual, estabelecendo as margens de contribuição e resultados por produto e os resultados esperados para o exercício seguinte. III. Diretor Técnico, o qual terá as funções de dirigir, gerir e administrar as atividades corporativas e suas implementações nas áreas Técnica e de Assistência Técnica, Qualidade, Atendimento ao Cliente, Manutenção Industrial e Predial, com foco no desenvolvimento de novos produtos, processos, oportunidades de negócios, segmentos e, IV. Diretor Comercial, o qual terá as funções de: a) Estratégias de aumento de participação de mercado e obtenção da satisfação dos clientes do mercado interno e externo na unidade matriz, filiais e demais Unidades de Negócio e b) Responder pelas estratégias de desenvolvimento de novos produtos, aquisição de novas tecnologias, garantia de qualidade, desenvolvimento e implementação de estratégias e políticas de comercialização de toda linha de produtos da empresa, no mercado interno e externo; Artigo 21: No caso de vacância ou impedimento de algum cargo da Diretoria, o substituto será eleito pelo Conselho Diretivo, atendidos os requisitos do Artigo 19 supra. Artigo 22: A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economias mistas e entidades paraestatais compete à Diretoria, através do Presidente, conjuntamente com um Diretor ou a quaisquer 02 Diretores conjuntamente. § único: Nos limites de suas atribuições e poderes, é facultado aos Diretores constituir mandatários da Cia, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Artigo 23: Compete à Diretoria: I. Assinar todos os atos que acarretarem responsabilidade para a companhia ou exonerem a responsabilidade de terceiros; II. Dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade, bem como, em favor de empresas onde esta detenha a maioria do capital, sendo que para valores acima de R\$ 5.000.000,00 será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo; III. Assinar contratos em geral, inclusive empréstimos e termos de responsabilidade, sendo que para valores acima de R\$ 5.000.000,00, será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo, desde que os mesmos não contenham qualquer cláusula de variação monetária ou cambial, hipótese na qual a autorização do Conselho Diretivo será necessária para quaisquer valores acima de R\$ 2.000.000,00; IV. Emitir, assinar e endossar duplicatas e letras de câmbio sendo que para valores acima de R\$ 5.000.000,00, será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo; V. Assinar contratos de compra e venda de câmbio, exclusivamente para transferência ou crédito em conta bancária da sociedade; VI. Figurar como depositário fiel em penhoras de natureza judicial; VII. Propor ao Conselho Diretivo a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior; VIII. Aprovar a concessão, pela companhia de garantias, avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros, sendo que, no caso de valores acima de R\$ 5.000.000,00, será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo, para tal aprovação; IX. Para quaisquer outras operações que envolvam montantes acima de R\$ 5.000.000,00, a Diretoria somente poderá representar a sociedade e firmar documentos, com a prévia e expressa autorização do Conselho Diretivo. X. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da companhia estabelecida pelo Conselho Diretivo, principalmente em suas áreas específicas de atuação; XI. Abrir e encerrar e movimentar conta bancárias; XII. Aderir e promover a adesão dos empregados ao código de ética da Cia, estabelecido pelo Conselho Diretivo; XIII. Planejar e conduzir as operações da companhia e reportar ao Conselho Diretivo o desempenho econômico-financeiro da companhia, produzindo inclusive relatórios com indicadores de desempenho específicos; XIV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da companhia, estabelecida pelo Conselho Diretivo; XV. Elaborar proposta a ser submetida ao Conselho Diretivo, sobre as políticas de responsabilidade institucional da sociedade em especial aquelas referentes a: meio-ambiente, saúde e segurança do trabalho, e responsabilidade social da companhia; XVI. Identificar, avaliar e propor ao Conselho Diretivo oportunidades de investimento e/ou desinvestimento que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria, estabelecidos pelo Conselho Diretivo, e executar os investimentos e/ou desinvestimentos efetivamente aprovados pelo Conselho Diretivo; XVII. Identificar, avaliar e propor ao Conselho Diretivo operações de fusão, cisão e incorporação e a companhia seja parte, bem como, aquisições de participações acionárias; XVIII. Elaborar e propor ao Conselho Diretivo as políticas de responsabilidade institucional da Cia, tais como meio-ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da companhia e programar as políticas efetivamente aprovadas pelo Conselho Diretivo; e XIX. Estabelecer, a partir dos limites de alçada fixados pelo Conselho Diretivo para a Diretoria, os limites de alçada ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da companhia. § único: Para aprovação de quaisquer dos atos previstos nos itens 1 a 10 acima, será necessária assinatura de, pelo menos, 02 Diretores constituídos em conformidade com o presente Estatuto. Artigo 24: Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, no prazo de 30 dias, seguintes à nomeação. Artigo 25: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos, uma vez por mês, sendo presidida conforme previsto no Artigo 32, item VIII. Artigo 26: A aprovação de matérias ocorrerá por maioria simples, desde que cumpridas as determinações desse Estatuto. Artigo 27: Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio e nos atos que envolvam terceiros, ocorrerá o arquivamento na Junta Comercial. Artigo 28: O ato que caracterizar o desvio de poder implicará em destituição do cargo, por decisão do Conselho Diretivo, alcançando a rescisão do liame contratual e reparação dos eventuais prejuízos, perdas e danos. Artigo 29: A remuneração do Presidente, dos Diretores e do Conselho Diretivo será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e será composta de honorários e de uma participação anualmente deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral, calculada sobre o lucro apurado. § único: Compete ao Conselho Diretivo, a maneira de distribuir aos membros da administração o referido montante global. Da Presidência: Artigo 30: O Presidente será eleito pelo Conselho Diretivo, podendo ser acionista ou não, cujo prazo de gestão não será superior a 03 anos, sendo facultada a sua reeleição sucessiva. Artigo 31: Compete ao Presidente, responsável pela condução geral dos negócios, das atividades e dos resultados da empresa: I. Propor ao Conselho Diretivo, por ocasião da aprovação do Orçamento Anual, as estratégias de longo prazo para o desenvolvimento dos negócios da companhia, em consonância com os Valores, Missão e Objetivos fixados; II. Indicar os Diretores e submeter à aprovação do Conselho Diretivo da Cia e fixar-lhes supletivamente outras atribuições além do que dispuser o Estatuto, observado o que a respeito dispuser o respectivo Estatuto Social; III. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV. Manifestar-se sobre as contas da Diretoria; V. Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, salvo quando o Estatuto não dispuser de maneira distinta; VI. Elaborar a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal, e remeter para aprovação do Conselho Diretivo; a) elaborar planos de expansão, orçamento e diversificação das atividades sociais; b) elaborar o orçamento anual; c) elaborar as demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, preparados pelos Diretores, podendo para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos; VII. Dirigir e orientar as atividades da Diretoria, de acordo com os planos previamente aprovados pelo Conselho Diretivo; VIII. Aprovar a prática de atos gratuitos em benefício da comunidade de que participe a Cia; IX. Presidir as reuniões da Diretoria; X. Manter ligação permanente entre a Diretoria e o Conselho Diretivo, além de exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Diretivo; XI. Submeter à aprovação do Conselho Diretivo, sempre que houver mudanças superiores a 10% no quadro de pessoal, bem como na hipótese de substituição dos cargos estratégicos da companhia; XII. Manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas ao Conselho Diretivo; XIII. Levantar ao conhecimento do Conselho Diretivo, outras matérias que ele deva ter ciência e dependam de deliberação do Conselho Diretivo; XIV. Ouvir as necessidades do Conselho Diretivo e propor o sistema de informações a ser disponibilizado ao mesmo, informando a estrutura dos relatórios, conteúdo dos mesmos e sua periodicidade. Artigo 32: O Presidente deverá prestar contas ao Conselho Diretivo a qualquer tempo, conforme convocação. Artigo 33: O Presidente será investido em seu cargo mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, no prazo de 30 dias, seguintes à nomeação. Artigo 34: O ato que caracterizar o desvio de poder implicará em destituição do cargo, por decisão do Conselho Diretivo, alcançando a rescisão do liame contratual e reparação dos eventuais prejuízos, perdas e danos. Artigo 35: As prerrogativas do cargo, voltam a ser exercidas pelo Diretor Presidente ora eleito. Capítulo V - Conselho Consultivo - Artigo 36: A companhia terá, ainda, um Conselho Consultivo, composto de 02 a 05 membros, não acionistas da sociedade, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de até 03 anos, facultada a sua reeleição, com a função de assessorar e subsidiar o Conselho Diretivo em todas as suas atribuições. § primeiro: Na Assembleia Geral em que forem eleitos os membros do Conselho Consultivo, deverá ser indicado um dos membros para ocupar o cargo de Presidente do respectivo Conselho. § segundo: Os membros do Conselho Consultivo poderão ser substituídos e/ou destituídos a qualquer tempo, por indicação de acionistas representando a maioria do capital social votante. § terceiro: O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, ou do Conselho Diretivo, ou ainda, por decisão de acionistas representantes da maioria do capital social votante. § quarto: As Reuniões do Conselho Consultivo poderão ser instaladas quando estiver presente ou representada pelo menos a maioria dos membros eleitos e suas deliberações serão válidas quando aprovadas pela maioria dos membros eleitos, devendo ser registradas em ata própria, a qual será assinada por todos os membros presentes. § quinto: As convocações para as reuniões do Conselho Consultivo serão feitas por carta, fax, e-mail ou telegrama, com antecedência mínima de 05 dias, com a indicação da ordem do dia. Tal procedimento poderá ser dispensado caso a totalidade dos membros do Conselho Consultivo esteja presente à Reunião ou nela se fizer representar. § sexto: Nas Reuniões do Conselho Consultivo, qualquer membro poderá ser representado por outro membro, desde que investido de poderes para tanto. Neste caso, o representante do membro do Conselho Consultivo ausente preferirá voto em nome próprio e em nome do Conselheiro ausente. § sétimo: Os membros do Conselho Consultivo também serão considerados presentes nas Reuniões se seus votos forem enviados por telefone, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica, declaração, carta, telegrama, fax, e-mail, ou em qualquer outra forma escrita. § oitavo: Ocorrendo empate em qualquer votação do Conselho Consultivo, o Presidente, além do seu próprio voto, preferirá também o voto de desempate. § nono: Compete aos membros do Conselho Consultivo: (a) opinar sobre a atuação dos administradores da companhia e o exercício de suas funções; (b) opinar sobre as contas, relatórios, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras anuais, semestrais ou de períodos menores, assim como sobre orçamentos e planos estratégicos, apresentados pelos administradores, podendo apresentar recomendações aos acionistas; e (c) opinar sobre quaisquer assuntos de interesse social que lhes forem solicitados pelos acionistas ou pelos administradores (Conselho Diretivo e/ou Diretoria). § dez: Os membros do Conselho Consultivo participarão das reuniões do Conselho Diretivo, onde deverão manifestar-se sobre todas as matérias que julgarem pertinentes, antes de sua votação pelo Conselho Diretivo. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 37: A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei. § primeiro: O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação. § segundo: A Assembleia Geral perante a (...contínua)

Negócios

Adeus, Bonafont: por que a Danone desistiu de vender água no Brasil?



Em setembro deste ano, a Danone informou que encerraria a produção da marca Bonafont no Brasil. Com a saída da Bonafont, o mercado brasileiro deixa de ter uma marca da Danone voltada ao envase de água mineral.

Desde que avisou o público consumidor da decisão, os produtos deixaram de ser fabricados e, à medida em que os estoques foram se esgotando, não foram mais repostos.

Por isso, recomendou a empresa, o consumidor deve verificar a data de fabricação indicada nas embalagens para ter certeza de que está consumindo a água original.

A companhia afirmou que a decisão faz parte da estratégia global da Danone

que decidiu focar o negócio local nas categorias maiores.

O plano, segundo a empresa, é o de focar em segmentos mais rentáveis no mercado brasileiro. “A decisão por descontinuar a categoria de águas no Brasil não afeta outros mercados em que Bonafont está presente e nem a categoria de águas da Danone no mundo.”

A Danone disse ainda que a marca Bonafont tem participação minoritária no portfólio da Danone Brasil e é comercializada, principalmente, no estado de São Paulo. “Focaremos a nossa atuação nas categorias de laticínios, produtos à base vegetal e nutrição especializada, o que permitirá alocar mais recursos em inovação contínua para atender

às demandas de nossos consumidores”, complementou.

Por fim, a empresa afirmou que trabalharia para minimizar o impacto junto aos colaboradores, alocando-os em outras áreas “e garantindo condições adequadas de desligamento, incluindo pacote especial acima das exigências legais, programa de requalificação para equipe operacional e serviço de recolocação profissional especializado.”

Em 2020, a empresa já havia fechado duas fábricas da Bonafont em São Paulo e no Rio de Janeiro, rompendo contrato com pelo menos 211 funcionários. Em 2022, com o fim total da operação, a fábrica de Jacutinga (MG) foi oficialmente fechada.

Exame

Nova resolução da CVM permite que investidores tenham acesso a fundos que antes eram restritos

Na última sexta-feira (23), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução nº 175, que apresenta novas diretrizes para os fundos de investimentos. As novas regras, que entrarão em vigor a partir de abril de 2023, já eram aguardadas pelo mercado e trarão para o investidor a possibilidade de realizar alocações em fundos mais sofisticados e com menores custos.

A Resolução CVM nº 175 dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimentos, bem como, sobre a prestação de serviços para os fundos. Segundo a Autorarquia, o normativo traz regras específicas para os fundos de investimentos financeiros (FIF) e para os fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC).

Com a Resolução, a CVM busca refletir avanços fundamentais para maior eficiência no funcionamento do mercado de fundos, assim como reduzir custos de observância para seus parti-

cipantes, sem desconsiderar a proteção dos investidores. “As novas regras trazem para a indústria de fundos uma maior liberdade de alocação, com ampliação de novo limite de exposição ao risco de alguns ativos financeiros e limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas”, explica a responsável pela área de Previdência da InvestSmart XP, Tatiana Guedes.

Um grande benefício que as novidades trarão é a possibilidade de os investidores terem acesso a estratégias que antes eram restritas. “Quando a resolução entrar em vigor, haverá, por exemplo, a chance de os fundos para público em geral alocarem até 100% em ativos no exterior, o que antes era possível apenas para investidores qualificados”, destaca Tatiana. Outra importante mudança, frisa a executiva, está relacionada à possibilidade de as carteiras investirem diretamente em criptoativos e em ativos socioambientais, duas frentes que estão em constante expansão. Biznews

A estratégia da Amazon para contornar a falta de gente disposta a trabalhar nos galpões da empresa



No início deste ano, um recrutador da Amazon recebeu uma mensagem de Seattle: colocar panfletos de “procura-se” em busca de ajuda em escolas secundárias, bancos de alimentos e abrigos para moradores de rua — em qualquer lugar em que alguém possa estar disposto a assumir uma posição de nível de entrada num dos armazéns da gigante do e-commerce.

O recrutador achou a ordem desesperada, mas estava dolorosamente ciente de como era difícil achar pessoas dispostas a trabalhar para a Amazon. Uma conversa que essa pessoa teve com um candidato em potencial numa feira de empregos em Nevada deu um bom exemplo do desafio.

Ao saber que a remunera-

ção inicial era de US\$ 18,25 por hora, o homem disse que não ia conseguir pagar o aluguel com esse salário. “Ele simplesmente saiu andando”, disse o recrutador, que pediu anonimato para falar livremente sobre um assunto interno da empresa. “Não é exatamente o emprego dos sonhos”.

A Amazon, que devora trabalhadores em questão de horas em um ritmo frenético, há tempos espera que um dia vá ficar sem corpos quentes para seus centros de atendimento nos Estados Unidos — um problema existencial para uma empresa que fez seu nome oferecendo entregas rápidas e confiáveis.

Embora os armazéns sejam parcialmente automatizados, a Amazon ainda conta com centenas de milhares de

pessoas trabalhando em sincronia com as máquinas.

Uma resposta para a escassez de mão de obra, é claro, é usar mais robôs. Contudo, durante anos os engenheiros lutaram para duplicar a destreza manual de um ser humano.

Agora, a Amazon parece ter resolvido o problema com um sistema altamente automatizado com um braço robótico amarelo que a empresa diz ser capaz de pegar milhões de tipos de produtos sem esmagá-los ou soltá-los. O nome do novo robô é Sparrow.

A Amazon não disse exatamente como Sparrow e seus parentes-máquinas vão revolucionar as operações da empresa. Mas os registros de patentes, os posts no blog da empresa e os comentários dos executivos dão um mapa das ambições da empresa. Bloomberg